



## TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU E O LABORATÓRIO SANTOS (SANTARÉM), CONFORME ABAIXO:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado **CONTRATANTE**, com Personalidade Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre as Ruas Trav. Caripunas e Timbiras, bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1482/2020-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 185/2020 da PMPA, de 06 OUT 2020, CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES**, brasileiro, casado, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO SANTOS / J G DOS SANTOS SAATKAMP ME**, CNPJ Nº 22.226.532/0001-84, Inscrição Estadual nº 15.562.979-4, estabelecido na Cidade de Santarém/PA, sito a Tv. Sete de Setembro, Nº 786 C, Bairro: Aparecida, CEP: 68005-590, Fone: (93) 3524-2293 / (93) 98128-5110 / (93) 99233-5244, E-mail: santosanalisesclinicas@gmail.com, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup>. **JAMILLE GOMES DOS SANTOS SAATKAMP**, escorados na fundamentação legal – Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. e no **PARECER JURÍDICO Nº 116/2021/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA– CONJUR/PMPA**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E AMPARO LEGAL

1- As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES



1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação** a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2- O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **07/06/2021** e término em **06/06/2022**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3-Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária da **GERENCIA FINANCEIRA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU**:

**OFÍCIO Nº 147 DE 28 DE MAIO DE 2021 – GAF/FUNSAU**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 06303150282770000**

**Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro),**

**0150 (Recurso Próprio) e**

**0350 (Recurso Próprio e Superávit), Natureza de Despesa: 339039**

**(Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**

**Valor Total: R\$ 72.000,00 setenta e dois mil reais)**

Aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no **CONTRATO**, mediante a assinatura de **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4- Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES**



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5- As demais **Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente TERMO ADITIVO, ratificadas.**

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

5- As demais **Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente TERMO ADITIVO, ratificadas.**

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993.

**5.1- O presente Contrato poderá ser assinado:**

4.1.1 - Poderá ser assinado de forma manual, deverá ser rubricado em cada página e deverá ser autenticado em cartório;

5.1.2 – Poderá ser assinado eletronicamente/digitalmente de acordo com a Fundamentação Legal prevista no Artigo 10, parágrafo 2º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do Artigo 6º do Decreto nº 10.278, de dia 18 de março 2020;

5.1.3 - O presente contrato terá a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

Belém, 01 de 06 de 2021

*Amir Eduardo Brasil*

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR  
DO PARÁ – FUNSAU**  
E. C. HERMES  
CEL QOSPM RG. 27235  
CRO 2160  
DIRETOR FUNSAU

*Jamille Gomes dos Santos Saatkamp*  
**LABORATÓRIO SANTOS  
CREDENCIADO**

**TESTEMUNHAS:**

1ª *Luciana Namulla Pontuic* VC LARISS  
CPF N° 036 711 872 04 AUX. CONTRAT.

2ª *Denis Gabriel Coelho Aleixo*  
CPF N° 027 203 202 - 42 VC Denis  
AUX-PATRIMONIO

Cartorio da Prainha  
Oficio de Registro Civil e Notas de Santarém (PA)  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: \*\*\*\*\*  
JAMILLE GOMES DOS SANTOS SAATKAMP\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Dou fe. Santarém, 01/06/2021.  
Em tto. \_\_\_\_\_ da verdade.  
ALESSANDRA CONCEICAO GUIMARAES GAMBOA  
EMOL 5,23 FERC 0,15 FRJ 0,87 SELO 0,45 TOTAL 6,25

CARTORIO DA PRAINHA  
NOTAS E REGISTRO CIVIL  
DE SANTARÉM-PA

DA PRAINHA  
SANTARÉM-PA

Série: I Nº 004.722.775



Deosmar Batista De Aquino Neto; CPF: 820.118.002-00; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Walber Diego Souza Martins; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 663537**

**PORTARIA Nº 289/21/DI/DF** – Objetivo: Curso de Preparação de Instrutor Militar-II CPIM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 27/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Hélio Hernani Oeiras Formigosa; CPF: 587.522.502-53; Valor: R\$ 1.582,60. TEN PM Aureliano da Conceição Nascimento; CPF: 953.339.402-15; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 361/21/DI/DF** – Objetivo: Cumprir diligências de SIND; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Araguatins-TO; Período: 10 a 13/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN PM Aureliano da Conceição Nascimento; CPF: 953.339.402-15; Valor: R\$ 1.287,12. ASP OF PM Jedson dos Reis Lima; CPF: 015.369.612-56; Valor: R\$ 1.287,12. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 892/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Felix do Xingu-PA; Período: 04 a 10/05/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Diogo Araken Moura Santana de Oliveira; CPF: 807.924.212-72; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363-88; Valor: R\$ 1.519,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 663429**

**PORTARIA Nº 882/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 24 a 26/05/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Eduardo Conceição Silva de Araújo Júnior; CPF: 882.756.712-72; Valor: R\$ 506,40. CB PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 506,40. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 900/21/DI/DF** – Objetivo: Cumprir diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 23/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN PM Marcos Vinicius de Souza Brasil; CPF: 312.869.408-77; Valor: R\$ 846,66. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 901/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Currálinho-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 18 a 20/05/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Odir da Silva Almeida; CPF: 016.638.972-20; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 902/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 01 a 03/06/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 903/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 01 a 03/06/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Francisco Acacio Costa de Oliveira; CPF: 280.102.482-15; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 904/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 31/05 a 03/06/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Vanderli Pinheiro Macedo; CPF: 658.330.582-87; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 905/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 28/05 a 02/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Afonso Geomarcio Alves dos Santos; CPF: 467.136.112-49; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Paulo Roberto da Silva Quaresma; CPF: 379.445.092-20; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 906/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 07/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM José João de Azevedo Corrêa; CPF: 323.792.772-49; Valor: R\$ 158,26. SGT PM Simone Gouvêa de Souza; CPF: 259.478.692-68; Valor: R\$ 131,88. CB PM Sueny Calandrini da Silva;

CPF: 002.606.542-80; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 907/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 21 a 24/05/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Livan do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$ 791,28. CB PM Francimar dos Santos Sousa; CPF: 655.912.592-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 908/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 20 a 22/05/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Jose Augusto Costa da Conceição; CPF: 487.604.472-49; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 909/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 28 a 29/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Vítor Sérgio Gomes Ribeiro; CPF: 649.753.632-91; Valor: R\$ 316,52. SGT PM Adelson Silva dos Santos; CPF: 608.052.852-53; Valor: R\$ 263,76. CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 663400****FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018- FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.  
Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022  
Natureza de Despesa 33.90.39/ PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350  
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
Contratada: J G DOS SANTOS SAATKAMP – ME - LABORATÓRIO SANTOS  
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235  
Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 663136****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 225 DE 26 DE MAIO DE 2021**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e;

Considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.555/2003 e o Decreto estadual nº 337/2007;

Considerando a PORTARIA Nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de Bens para Doação conforme preconiza o Decreto nº 337, de 09 de Agosto de 2007, combinado com o Decreto nº 2.157, de 06 de Agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE: MAJ QOBM Elildo Andrade Ferreira, MF: 54185525-1;

1º MEMBRO: 2º TEN QOABM Arcelino Pereira Amorim Junior, MF: 5428440;

2º MEMBRO: 2º SGT BM Alex Alan Freire Machado, MF: 5610397/1;

SUPLENTE: ST BM RR Pedro Guilherme Nascimento Gomes, MF: 50640-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 663068**